

Proposta para a Transição de Administração da IANA Processo de Edição e Finalização

Dezembro de 2014

Este documento explica o processo que será seguido pelo ICG (IANA Stewardship Transition Coordination Group, Grupo de Coordenação da Transição de Administração da IANA) para a edição e a finalização da Proposta para a Transição de Administração da IANA. As datas listadas neste documento são consistentes com o cronograma publicado anteriormente pelo ICG.¹ O ICG espera que as comunidades operacionais respeitem essas datas. Caso seja recebido material com atraso, o ICG fará o máximo possível para seguir as etapas abaixo em tempo hábil, mas poderá ajustar as etapas descritas aqui, se necessário, para evitar atrasos.

I. Avaliação individual do processo e da proposta 15 de janeiro de 2015 (ou antes) a 15 de fevereiro de 2015

Após o recebimento de uma proposta de transição formal e completa de uma comunidade operacional individual encarregada pela transição da função da IANA de administração de nomes, números ou parâmetros de protocolo, o ICG realizará uma avaliação para determinar:

- A. Se o processo foi consistente com os requisitos de RFP de abertura e inclusão. Esses conceitos podem ser validados por meio da revisão de:
1. Qualquer preocupação quanto ao processo enfatizada ao ICG por participantes no processo de desenvolvimento da proposta.
 2. Se as opiniões/comentários recebidos diretamente pelo ICG foram compartilhados com a comunidade operacional e foram considerados ou resolvidos pela comunidade operacional.
 3. Se a proposta obteve consenso (conforme definido no processo dessa comunidade) entre os participantes do processo da comunidade operacional.
- B. Se a Proposta atendeu aos requisitos de RFP:
1. Preenchimento – verificar se há componentes de RFP ausentes.
 2. Clareza – verificar se a proposta contém elementos que não fazem sentido ou que exigem esclarecimento pela comunidade operacional.

¹ <https://www.icann.org/en/system/files/files/icg-process-timeline-08sep14-en.pdf>

3. Critérios da NTIA – verificar se a proposta atende aos critérios da NTIA.²

Se a proposta passar em todas essas verificações, o ICG documentará publicamente que a proposta está pronta para a Etapa II. Caso contrário, o ICG comunicará os assuntos pendentes para a comunidade operacional o mais detalhadamente possível declarando o que precisa ser adicionado, concluído ou esclarecido e sugerindo um cronograma para a resposta da comunidade.

II. Produção da versão preliminar da proposta 15 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015

De acordo com o Regulamento do ICG, sua função é editar uma proposta baseada em componentes de propostas, e não redigir uma só proposta de transição por conta própria. Cada um desses componentes deverá estar relacionado às funções de IANA específicas incluídas no escopo e nas responsabilidades de cada comunidade operacional.

O ICG espera que as propostas reflitam as diferenças entre as comunidades e as funções de IANA relacionadas. Depois que o ICG combinar diversas propostas da comunidade operacional em uma só proposta, é possível que surjam incompatibilidades, inconsistências, sobreposições ou conflitos entre as propostas.

Sendo assim, depois que várias propostas da comunidade concluírem a Etapa I acima, o ICG realizará uma avaliação para determinar:

- A. Compatibilidade e interoperabilidade: As propostas funcionam bem juntas em uma só proposta? Elas sugerem disposições incompatíveis em que a compatibilidade parece ser algo necessário? As sobreposições conflitantes entre as funções podem ser resolvidas de maneira viável?
- B. Responsabilidade: As propostas, juntas, incluem mecanismos independentes de responsabilidade apropriados e com o suporte adequado para a execução da função de IANA? Existem muitas lacunas na responsabilidade geral conforme disposto na proposta única?
- C. Viabilidade: Os resultados de algum teste ou avaliação de viabilidade incluídos nas propostas de componentes são conflitantes ou levantam possíveis preocupações quando considerados em conjunto?

² <http://www.ntia.doc.gov/press-release/2014/ntia-announces-intent-transition-key-internet-domain-name-functions>

Se as propostas passarem nessas verificações, o ICG documentará publicamente que as propostas estão prontas para a Etapa III. Caso contrário, o ICG comunicará os assuntos pendentes para as comunidades operacionais conforme necessário e sugerirá um cronograma para a resposta das comunidades.

**III. Revisão da proposta preliminar
13 de março de 2015 a 19 de junho de 2015**

Depois que todos os componentes da proposta passarem pela Etapa II, o ICG fará a edição de uma versão única da proposta e disponibilizará a versão preliminar da proposta para comentários públicos por um período razoável a fim de permitir que ela seja revisada, analisada e sejam preparados comentários de apoio ou de crítica. O ICG se coordenará juntamente com as comunidades operacionais para que os comentários públicos sejam considerados antes da edição de uma proposta final temporária.

**IV. Revisão da proposta final temporária
19 de junho de 2015 a 17 de julho de 2015**

Depois que a Etapa III resultar em uma proposta final temporária, o ICG disponibilizará a proposta final temporária para um período de comentários públicos, de maneira semelhante à descrita na Etapa III. Em seguida, o ICG analisará esses comentários públicos e determinará se é necessário fazer alterações. Se nenhuma modificação for necessária, e o ICG concordar, o relatório final temporário será considerado concluído e o ICG passará para a Etapa V.

Se for necessário fazer alterações para corrigir problemas ou conseguir mais apoio, o ICG trabalhará com as comunidades operacionais para corrigir esses problemas. Se, na opinião do ICG, não houver amplo apoio público para a proposta conforme solicitado pela NTIA, as partes da proposta que não tiverem apoio serão encaminhadas novamente para as comunidades operacionais.

**V. Envio da proposta
17 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015**

Esta etapa consiste nos seguintes procedimentos:

- A. O ICG publicará a proposta final em seu site público e a encaminhará para a Diretoria da ICANN.

- B. Conforme confirmado pela Diretoria da ICANN ao ICG, a Diretoria enviará a proposta final para a NTIA sem fazer alterações em até 14 dias após o recebimento da proposta do ICG e disponibilizará publicamente todas as comunicações que ela enviar para a NTIA juntamente com a proposta.
- C. Se a Diretoria da ICANN tiver algum problema com a proposta, o ICG compreende que a Diretoria da ICANN já terá compartilhado isso com o ICG de maneira oportuna para evitar qualquer dificuldade de última hora, por meio das oportunidades de diálogo e comentários públicos disponíveis.